

EDITAL

N.º:

Projeto de regulamento de atribuição e gestão de habitação em regime de arrendamento apoiado do Município da Moita - Consulta pública

Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino, Presidente da Câmara Municipal da Moita, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, da mencionada Lei, torna público que por deliberação da Câmara Municipal da Moita, tomada em reunião privada de 14 de agosto de 2024, no uso das competências atribuídas no artigo 32.º e na alínea K), do n.º 1, do artigo 33.º da mencionada Lei, conjugados com o preceituado no artigo 101.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, foi aprovado submeter a consulta pública, para recolha de sugestões o Projeto de regulamento de atribuição e gestão de habitação em regime de arrendamento apoiado do Município da Moita, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do projeto de regulamento, nos termos dos números 1 e 2 do artigo 101.º do CPA, todos na redação em vigor.

Assim, torna-se público que o projeto de regulamento acima referido e que integra o presente edital para todos os efeitos legais, se encontra disponível ao público nos locais públicos de costume, no edifício sede do Município e onde se efetue atendimento ao público e na Internet, no sítio institucional do Município da Moita em www.cm-moita.pt, assim como no Diário da República.

Os eventuais contributos devem ser dirigidos, por meio de requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Moita, endereçado ou entregue pessoalmente no Edifício Sede do Município, Praça da República, 2864-007 Moita, ou a enviar para o endereço de correio eletrónico cmmoita@mail-cm-moita.pt

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Moita, 26 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino